

Gestão

Ipreville é exemplo para país e anuncia superávit

Se existe algo na administração municipal que merece destaque a nível nacional é o Ipreville - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joinville. Enquanto que municípios, estados e o próprio Brasil "se batem" na busca de uma solução para o "soco sem fundo" que virou a Previdência, o Ipreville é referência mundial, tanto que é visitado por prefeituras de outros estados e países. O atual presidente do Ipreville, Sérgio Luiz Miers, destacou que o grande segredo é a sustentabilidade. "São 21 anos de trabalho concentrado naquilo que unicamente foi criado, sem se inventar nada. Isto possibilitou que no ano passado, tivéssemos um superávit de R\$ 6 milhões, enquanto que em outras cidades e estados, a crise é assustadora", analisou. Sérgio ainda reforçou que somente em sustentabilidade de investimentos rendeu para o Ipreville R\$ 272 milhões no ano de 2016. É preciso ressaltar que no ano é gasto R\$ 140 milhões com aposentadorias e pensões, sendo ao todo 3.400 segurados. "Está aí outro segredo. O sistema é destinado para pensionistas e aposentados unicamente,

havendo o retorno na totalidade daquilo que se ganhava antes de se aposentar", comentou. Outro ponto importante é que o Conselho Administrativo é composto por oito membros nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, e devem ter a condição de servidores efetivos. O diretor-presidente do Instituto e o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município são membros natos do Conselho, com direito a voto. O prefeito indica para a composição dos membros dois servidores ativos e um inativo, bem como igual número de suplentes. As três vagas restantes são preenchidas por meio de processo eleitoral, voto secreto e direto, pelos segurados ativos e inativos. O mandato dos conselheiros é de quatro anos. As reuniões do Conselho são realizadas uma vez por mês. O Ipreville - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joinville



– foi instituído pela Lei nº 3.277, em 27 de março de 1996, passando a vigorar em 27 de junho do mesmo ano, na gestão do prefeito Wittich Freitag. Sua criação obedece a Constituição Federal de 1988, que determinou aos entes públicos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) a

instituição de regime jurídico único. O processo da criação iniciou em 1994, pela Secretaria de Recursos Humanos, com a realização dos necessários estudos sobre a viabilidade de implantação de um regime próprio de previdência para os servidores públicos municipais. Após a administração municipal concluir o anteprojeto, apresentou ao Sindicato dos Servidores Públicos do Município e, juntos, criaram de forma democrática e participativa uma comissão para elaborar o texto da lei que criou o Instituto. Assim, nasceu o Ipreville, como uma autarquia da Administração Indireta do município de Joinville.